

# Interpelação Escrita

**Deputado José Maria Pereira Coutinho**

## **Despedimentos sem justa causa de trabalhadores a partir dos 60 anos de idade**

Com alguma regularidade, o nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos tem vindo a receber queixas de trabalhadores locais de algumas concessionárias da indústria do Jogo alegando que ao atingirem a idade de 60 anos são "forçados" a desligarem-se das funções.

Muitos deles exercem profissões de manutenção de instalações, canalizadores, electricistas, pessoal do escritório, seguranças, pessoal de limpeza, etc. Uma vez "despedidos" estas funções ou são alocadas a empresas externas que executam as funções com recurso a trabalhadores não residentes ou simplesmente são substituídos por trabalhadores não residentes contratados directamente pelas empresas concessionárias.

Fazemos recordar que até as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos de idade têm o direito ao trabalho de acordo com o regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o seguinte:**

- 1.** Que medidas vão ser adoptadas para reforçar a fiscalização junto das empresas locais especialmente junto das concessionárias do Jogo e outras concessionárias para não "forçar" os trabalhadores a desligarem-se das funções quando atingem 60 anos de idade e que estejam aptos para continuar a trabalhar?
- 2.** Vão as autoridades competentes controlar melhor a concessão de quotas de trabalhadores não residentes que vão exercer exactamente as mesmas funções dos trabalhadores locais, mas pagos com salário mais baixos?

